

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES EDITAL Nº 10, DE 02 DE ABRIL DE 2013

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande-UFCG, Campus Cajazeiras, na forma que dispõe a Lei 8.745/93, com as alterações feitas pela Lei 9.849/99, Lei nº 10.667/03; Lei 10.973/04; Lei 11.123/05; e na Lei Nº 12.772/12 e de acordo com a Resolução nº 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto Auxiliar, na categoria correspondente a Professor Auxiliar Padrão I, Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Ciências da Vida.

## 1. Das Inscrições:

1.1 As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, na Secretaria do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande do CFP/UFCG, *Campus* de Cajazeiras, à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, S/N, Bairro Cassas Populares, Cajazeiras, CEP: 58900-000, no período de 03/04/2013 a 09/04/2013, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

### 2. Da Seleção

- 2.1 <u>Dia: 15 de abril de 2013 às 14:00h</u> Sorteio do ponto para Prova Didática e ordem do horário de aplicação da respectiva prova por candidato (a). <u>Local:</u>Central de Laboratórios do CFP.
- 2.2 <u>Dia:16 de abril de 2013 às 14:00h</u> Prova Didática (peso 6,0), seguindo a ordem do sorteio do candidato.

**Local:** Central de Laboratórios do CFP.

**2.3 Exame de Título:** Logo após realização da Prova Didática (Peso 4,0).

#### 3. Das vagas:

Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de professor substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade	Área de	Regime de	Titulação mínima	Nº de	Classe
Acadêmica	Conhecimento	Trabalho	exigida para Classe	vagas	
			Graduação na área	01	Auxiliar I
Ciências da	Histologia	T-40	de saúde ou	(uma)	
Vida / CFP /			biológica		
Campus de					
Cajazeiras					

#### 4. Dos requisitos para inscrição:

- 4.1 Diploma ou Certidão de Conclusão de Licenciatura em enfermagem, expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC e Certificado de Especialização em áreas afins:
- 4.1.1 Prova de nacionalidade Brasileira:
- 4.1.2 *Curriculum vitae*, acompanhado de documentação comprobatório dos títulos (autenticados e/ou com apresentação dos originais no ato da inscrição);
- 4.1.3 Assinatura de termo declarando aceitar as normas constantes da resolução 02/2006 do CONSUMI, do Edital do Processo Seletivo e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção (ANEXO I);
- 4.1.4 Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino; (ANEXO II);
- 4.1.5 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: <a href="https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru simples.asp">https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru simples.asp</a> e preencher a GRU Guia de Recolhimento da União, colocando o código da unidade favorecida 158195; gestão 15281, código do recolhimento 28883-7, vencimento 09 de abril de 2013, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- 4.1.6 O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.
- 4.1.7 Requerimento de inscrição, instruído com a documentação exigida nos itens anteriores e dirigido ao Coordenador da Unidade Administrativa, a quem caberá decidir sobre sua aceitação.

## 5. Do Prazo de Duração:

A contratação será realizada por tempo determinado, sendo o prazo de duração da licença do professor que está sendo substituído.

### 5. Das Disposições Gerais:

5.1 No ato da inscrição o candidato ou seu procurador receberá instruções escritas sobre normas que regem o Processo Seletivo, inclusive cópia da Resolução 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira;

- 5.2 Não será admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição; 5.3 Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições;
- 5.4 Os candidatos aprovados e classificados serão contratados de acordo com as necessidades e a medida da disponibilidade de recursos.
- 5.5 Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de ciências da Vida do CFP/UFCG, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Contatos: (83) 3532-2054; www.cfp.ufcg.edu.br.

José Cezario de Almeida Diretor do CFP

## ANEXO I

# **DECLARAÇÃO**

				_,	
CPF/CIC:	e RG:	, DECLAR	A que	tem	pleno
conhecimento e aceita	as normas e instruções	do Processo Seleti	vo Sim <sub>l</sub>	olificad	o para
Professor Substituto da U	Jnidade Acadêmica de C	iências da Vida do C	'entro de	Forma	ıção da
Universidade Federal de	Campina Grande – Cam	npus Cajazeiras – PB	, no qua	l se ins	screveu
para concorrer a uma va	ga para a área de Histolo	gia, em regime de tra	ıbalho T	-40, ob	jeto do
Edital CFP/UFCG nº 10/	2013 de 02 de abril de 20	13.			
	Cajazeiras - PB,	_// 2013			
para concorrer a uma va	ga para a área de Histolo 2013 de 02 de abril de 20	gia, em regime de tra	•		

Assinatura do candidato

## ANEXO II

# **DECLARAÇÃO**

CPF/CIC:	e RG:	, DECLARA que nos últimos 24
meses não teve cont	rato temporário de trabalho	com Instituição Federal de Ensino.
	Cajazeiras- PB, _	/ /2013
	Assinatura do	o candidato

## Requerimento

## Ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências da Vida

				_
Residente	a			, Bairro
		, Fone:	,vem requerer a `	Vossa Senhoria
inscrição no	Processo	o Seletivo Simplificado para F	rofessor Substituto, categoria	a Auxiliar I, na
área de Hist	ologia, e	em regime de trabalho T-40, o	conforme disposto no Edital	CFP/UFCG nº
10/2013, da	Unidade	e Acadêmica de Ciências da	Vida da Universidade Feder	al de Campina
Grande – Ca	ampus Ca	njazeiras – PB.		
Nestes term	os			
Pede deferin	mento			
		Cajazeiras,/_	/2013	

Assinatura do Requerente

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

REGIME DE TRABALHO: T-40

ÁREA DE CONHECIMENTO: Histologia

NÚMERO DE VAGAS: 01 vaga

#### **PONTOS PARA A PROVA**

1- Tecido epitelial

- 2- Tecido conjuntivo
- 3- Histologia do sistema digestório
- 4- Histologia do sistema cardiovascular
- 5- Histologia do sistema nervoso

## **COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

Francisco Fábio Marques da Silva	Presidente
Veruscka Pedrosa Barreto	Titular
Marcos Antônio Eleutério da Silva	Titular
Adriana Maria Fernandes de Oliveira	Suplente
Antônio Humberto P. da Silva	Suplente
George Luís de Sousa Araújo	Suplente